



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1317 DE 11 DE Abril DE 2014.

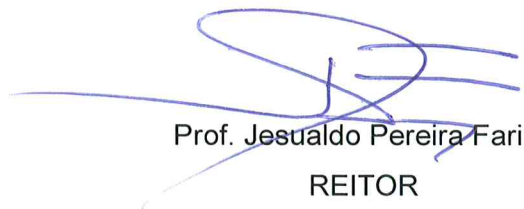
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P2655/14-02.

**RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão de PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 678 – GR/UFC, de 17 de fevereiro de 2014, publicada em 07 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 63/2014-FAMED/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 11 / 04 / 2014  
Jacinta Azevedo  
Assinado